

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- COMPUTADORES CL N.º 548/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Área, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jard. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representada por seu Vice-presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCADOR** e do outro lado, **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Avenida 1051, nº 57, Quadra 100, Lote 11, Galpão 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.825-180, endereço eletrônico, neste ato representada pelos sócios **Sr. Divaldo Trindade de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.106.750-0 SSP/PR e CPF nº 563.805.269-00 e **Sra. Claudia Regina Ferreira de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o nº 19.940.012 - X SSP/SP e no CPF de nº 091.704.388-03, ambos residentes e domiciliados na Rua 1049, Qd 102, Lote 11, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.825-160, daqui por diante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 31 de julho de 2020, o contrato de locação de equipamentos de informática- computadores CL n.º 548/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação dos equipamentos: 25 (vinte e cinco) unidades de CPU CORE 15 3.2 GHZ — MEM 4 GB + HD 500 A 1 TB — DVD +SOMNIDEO/REDE 100/WIFI/TECLADO + MOUSE E HDMI; 25 (vinte e cinco) unidades de MONITOR LCD/ LED 18.5 /19; e 25 (vinte e cinco) unidades de ESTABILIZADOR TIPO BIVOLT 300 VA, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de informática- computadores CL n.º 548/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2020, a se findar em 29 de setembro de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2020.




INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME Cláudia Regina Fagundes de OLIVEIRA
CPF 091.704.388-03

NOME
CPF



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:FP.
AQU.002

REVISÃO:01

PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO

PARA: Jurídico SEDE-INTS

PRESTADOR: PLUG LOCAÇÃO INFORMATICA
AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ: 07.254.166/0001 -83

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

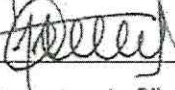
Vimos, por meio deste, solicitar 3º aditivo de prorrogação de Prazo com início em 30 de Setembro de 2021 com vigência de 90 dias, referente ao **CTR 548/2020**, firmado entre a **PLUG LOCAÇÃO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui objeto a contratação de empresa especializada em locação dos equipamentos: 25 (vinte e cinco) unidades de CPU CORE I5 3.2 GHZ – MEM 4 GB + HD 500 A 1 TB – DVD + SOM/VÍDEO/REDE 100/WIFI/TECLADO + MOUSE E HDMI; 25 (vinte e cinco) unidades de MONITOR LCD/ LED 18.5 / 19; e 25 (vinte e cinco) unidades de ESTABILIZADOR TIPO BIVOLT 300 VA ,em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

17 de SETEMBRO de 2021.

Solicitante:


Wesley L. Guimarães
Diretor Administrativo / HUGO

Aprovador conforme tabela de alçada:


Flamarion da Silva Lucas
Diretor Geral / HUGO



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrazil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9966

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edif. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011 Telefones:

+55(71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 07.254.166/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:31 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: **79CA.112E.66BC.41F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28693554

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ
07.254.166/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.134.867

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 AGOSTO DE 2021

HORA: 9:54:17:5

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.705.890-9

Prazo de Validade: até 05/10/2021

CNPJ: 07.254.166/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 8 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.254.166/0001-83

Razão Social: PLUG LOCACAO INFORMAT AUDIOVISUAL LTDA

Endereço: R 1049 564 QD 102 LT 11 SL 01 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74825-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601275485057929

Informação obtida em 19/09/2021 15:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.254.166/0001-83
Certidão nº: 29695529/2021
Expedição: 28/09/2021, às 16:10:07
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.254.166/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.